



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 98/2018
São Luís, 22 de janeiro de 2018.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 107, de 24 de outubro de 2018](#))

Designa Juiz Substituto para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-473/2018,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 308161993, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, no período de 29/1 a 2/2/2018, respondendo pelo acervo processual "A" desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2- Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de desempenhar a função supra elencada. (redação dada pela [Portaria GP nº 107, de 24 de outubro de 2018](#))

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/1 a 2/2/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Barra do Corda/São João dos Patos/Barra do Corda por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região